



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE 15/02/2018

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATL

ASSUNTO: **Indicação 0113/2018**

Despacho SPG/GS: nº 0105/2018

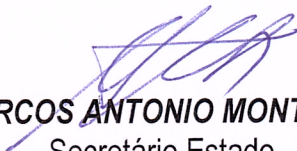
Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 0113/2018, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, para que edite Decreto regulamentando a Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, que institui sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, em concursos públicos destinados à investidura em cargos e empregos no âmbito do serviço público paulista.

Assim, esta Pasta, vai analisar a propositura e estudar sua viabilidade.

Sem mais, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPG, em 16 de fevereiro de 2018.


MARCOS ANTONIO MONTEIRO
Secretário Estado

Excelentíssimo Senhor
Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ass.Par.
atldd-0235
MB